

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE (WEBHOSTING) – 4U NETWORK

De um lado, **4U NETWORK – PSI E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.253.233/0001-45**, com sede na **Rua Pedro de Andrade Garcia, 34 – Sala 01**, bairro **Itaguaçu**, na cidade de **Florianópolis**, CEP **88085-483**, neste ato, representada por seu Representante Legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**;

E do outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE, CLIENTE** ou **ASSINANTE**, nomeadas e qualificadas através de **TERMO DE CONTRATAÇÃO** ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento.

## 1. FINALIDADE CONTRATUAL

**1.1.** Visa o presente contrato a Disponibilização de espaço em servidor compartilhado, com a utilização do servidor como webserver para hospedagem de website, domínio e e-mails, em consonância com o plano escolhido pelo CONTRATANTE, cujo detalhamento encontra-se disponível no web site [www.4u.com.br](http://www.4u.com.br);

**1.2.** Além do plano aderido pelo CONTRATANTE, poderão ser solicitados serviços adicionais, uma vez que, compatíveis com o plano ora contratado.

## 2. DO PRAZO

**2.1.** O presente contrato é válido por Período de 12 meses, sendo prorrogável por mais 12 meses, sem nenhuma das partes envolvidas obstar-se:

**2.1.1** A parte que desejar rescindir este contrato durante a vigência de um período, deverá comunicar essa intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 3. DO SERVIÇO POSTO À DISPOSIÇÃO

**3.1.** Como o presente contrato visa disponibilizar o espaço em servidor compartilhado, de acordo com o plano contratado. Não havendo utilização total ou parcial por parte do CONTRATANTE do espaço disponibilizado, não haverá descontos, compensações, bem como, transferências para os próximos meses.

## 4. RESPONSABILIDADES

### 4.1. DA CONTRATANTE

**4.1.1** Efetuar o pagamento na data apazada, de acordo com o valor do plano contratado, bem como do correspondente ao eventual serviço adicional utilizado;

**4.1.2.** Responsabiliza-se pelas veiculações realizadas no website, bem como pela veracidade das informações fornecidas;

**4.1.3.** O conteúdo do website hospedado é de responsabilidade **EXCLUSIVA** do CONTRATANTE;

**4.1.4.** É de total responsabilidade do CONTRATANTE, a guarda de cópia dos arquivos, e-mails e banco de dados contidos no website hospedado, em local seguro;

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE (WEBHOSTING) – 4U NETWORK**

**4.1.4.** Efetuar o registro, junto ao órgão competente, do domínio a ser hospedado, arcando o CONTRATANTE com todos os custos em relação a tal procedimento;

**4.1.5.** Não praticar atos que possam vir a ocasionar qualquer prejuízo ao funcionamento do servidor, em relação às especificações técnicas, dentro dos critérios técnicos aferíveis pela CONTRATADA; Não enviar mais de 100 (cem) e-mails por hora ou 1.000 (mil) e-mails por dia, mesmo que sejam esses legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters;

**4.1.6.** Em se tratando de CONTRATANTE não titular do domínio do website hospedado, perante o competente órgão de registro, terá ele que manter responsabilidade jurídica contratual válida com o legítimo titular do domínio ou estar devidamente autorizado por este a hospedar em nome próprio, sob as penas da lei civil e criminal.

**4.1.7** É de total responsabilidade do CONTRATANTE o controle do tráfego mensal, sendo que, o uso adicional deverá ser devidamente quitado, conforme item 4.1.1.

**4.1.8** No momento da rescisão, cabe ao CONTRATANTE efetuar a retirada do DNS da CONTRATADA do domínio, sob pena de não ser efetivada a rescisão.

## **4.2. DA CONTRATADA**

**4.2.1.** Manter sigilo referente às informações inerentes aos sistemas do CONTRATANTE, sendo vetada sua divulgação por parte da CONTRATADA a qualquer título;

**4.2.2.** Oferecer suporte técnico, a fim de sanar problemas relativos ao funcionamento do servidor, podendo o mesmo ser utilizado através de chamados técnicos pelo e-mail suporte@4u.com.br.

**4.2.3.** Zelar pelo bom funcionamento e eficiência do servidor compartilhado adotando junto a cada um dos usuários as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo;

**4.2.4** Manter conectividade do servidor aos “backbones” Internet durante 99,0% (noventa e nove) do mês, salvo se a indisponibilidade se der por motivo de caso fortuito ou força maior.

**4.2.5.** Disponibilizar ao CONTRATANTE, estatística mensal de tráfego de dados do website hospedado e utilização de e-mails, podendo ser acessado através do painel de controle, contido no web site [www.4u.com.br/cpanel](http://www.4u.com.br/cpanel), sendo que, as estatísticas poderão ser utilizadas como base para a cobrança dos custos de utilização excedente de transferência prevista no detalhamento do plano aderido, conforme item 4.1.1

**4.2.6.** Informar o CONTRATANTE, através de e-mail, conforme informado no momento do cadastro, sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 3 (três) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade do serviço contratado, salvo se, por motivo de caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA estiver impossibilitada de proceder tal comunicado.

**4.2.7.** A CONTRATADA desonerando-se da prestação de serviços nos seguintes casos:

a) Uso ou fornecimento indevido de senhas por parte do CONTRATANTE ou terceiros sob sua responsabilidade;

b) Inoperância parcial ou total do website causado por negligência ou imperícia do CONTRATANTE;

c) Alteração ou exclusão do conteúdo, total ou parcialmente, através de acesso indevido ou não autorizado;

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE (WEBHOSTING) – 4U NETWORK

d) Desligamento de domínio em caso de não pagamento das taxas da CGI, INTERNIC ou qualquer outro órgão competente pelo registro do domínio da CONTRATANTE;

e) Problemas ocasionados por interrupção das empresas fornecedoras de conectividade com a Internet;

f) Problemas com o fornecimento de energia elétrica por período superior ao tecnicamente disponível para o sistema UPS (no-break);

## 4.3. RESTRIÇÕES

### 4.3.1. Fica vedado ao CONTRATANTE:

**4.3.1.1** Armazenar qualquer informação, imagem, textos, ou qualquer outro tipo de mídia que viole qualquer Lei Federal, Estadual ou Municipal brasileira;

**4.3.1.2** Hospedar ou transmitir por e-mail conteúdo pornográfico, obsceno ou que contenha informações que tragam prejuízo à moral ou à imagem de quem quer que seja;

**4.3.1.3** Hospedagem ou transmissão por e-mail de arquivos no formato MP3, MPEG, AVI ou em formato digital utilizado para o mesmo fim, compactado ou não, sem prévia autorização da CONTRATADA;

**4.3.1.4** Hospedar sites com ROM's de jogos, emuladores, jogos completos ou shareware, de qualquer tipo com ou sem autorização dos autores;

**4.3.1.5** Enviar e-mails de forma abusiva e não solicitada, utilizando qualquer um dos servidores ou serviços da CONTRATADA ou assim relacionados (SPAM);

**4.3.2** A CONTRATADA poderá a qualquer momento, independentemente de comunicação prévia, excluir o conteúdo do website do CONTRATANTE que infrinja qualquer um dos itens anteriores.

**4.3.3** A infração desta Cláusula Contratual implica em rescisão automática, caso, advertido o CONTRATANTE, após 24 (vinte e quatro) horas não sejam tomadas as medidas para regularização, sendo os arquivos e toda a configuração excluídos do servidor.

## 5. DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

**5.1.** Além do plano contratado, o CONTRATANTE, poderá solicitar serviços adicionais, através de solicitação feita pelo e-mail suporte@4u.com.br, painel de controle ou telefone, acarretando, portanto um custo, que varia de acordo com o serviço solicitado, cujo custo será incluído nas anuidades do plano contratado.

**5.2** Entendem-se também por serviço adicional, o uso além do que suporta o plano contratado, ainda que não solicitado previamente, cujo custo será acrescentado na mensalidade do plano contratado.

## 6. DO ANTIVIRUS

**6.1.** A CONTRATADA não disponibiliza ao CONTRATANTE um programa antivírus para o tratamento dos arquivos trafegados no serviço de e-mail.

**6.2.** Não sendo, portanto de responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano proveniente de descarregamento e/ou envio de programas e arquivo via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE (WEBHOSTING) – 4U NETWORK

## 7. DO SUPORTE À CONTRATANTE

7.1. Toda a solicitação de suporte e adição de serviços deverá ser realizada através do correio eletrônico (e-mail) para suporte@4u.com.br com a finalidade histórica e para acompanhamento.

7.2. A CONTRATADA envidará todo esforço necessário para resolver qualquer problema relacionado a hardware e software, em conformidade com a previsibilidade contratual firmada.

7.3. A CONTRATADA disponibilizará o suporte telefônico sempre que necessário.

7.4. Solicitações de suporte enviadas pela CONTRATANTE a outros endereços de e-mail que não tenham sido fornecidos para este fim, não serão atendidas.

## 8. DAS ANUIDADES

8.1. A CONTRATANTE deverá efetuar a quitação da anuidade, até o décimo dia útil contados desde o preenchimento do cadastro;

8.2. O pagamento poderá ser efetuado através de boleto bancário, cujo valor varia de acordo com o plano escolhido pelo CONTRATANTE;

8.3. O cliente deverá efetuar o pagamento referente aos serviços de hospedagem da 4u Network dentro da data de vencimento do boleto emitido e somente pelo boleto. Em caso de atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido, multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% ao mês. O atraso por mais de 15 dias representará o bloqueio do serviço de hospedagem. O atraso por mais de 30 dias representa o cancelamento do serviço de hospedagem (todos os arquivos serão apagados e o plano será desativado).

8.4. Uma vez utilizado serviço adicional, o mesmo deverá ser quitado juntamente com as anuidades do plano contratado;

8.5. Ocorrendo inadimplência referente ao pagamento das anuidades, decorrente da prestação dos serviços está a CONTRATADA autorizada a informar a referida inadimplência aos órgãos de proteção ao crédito, bem como a excluir todos os arquivos do CONTRATANTE.

## 9. DAS NOTIFICAÇÕES

9.1. As notificações ao CONTRATANTE, para fins do presente Contrato, poderão ser feitas por e-mails, encaminhadas ao endereço constante no cadastro, por ele preenchido, de igual modo, as notificações à CONTRATADA, poderão ser feitas por e-mails, encaminhados ao endereço suporte@4u.com.br.

## 10. DA RESCISÃO

10.1. Este contrato pode ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, desde que, no caso de rescisão por parte da CONTRATANTE deverá ser feita a notificação para o endereço: suporte@4u.com.br e, no caso de rescisão por parte da CONTRATADA, a notificação se dará através do e-mail fornecido pelo CONTRATANTE no momento do cadastro.

10.2. A rescisão deste Contrato não causará impacto sobre quaisquer compromissos em vigor antes dessa rescisão;

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE (WEBHOSTING) – 4U NETWORK

**10.3.** A rescisão só poderá ser efetuada em estado quitado quaisquer valores devidos à CONTRATADA pelo CONTRATANTE, BEM COMO APÓS A EFETIVA RETIRADA DO DNS DA 4U NETWORK DO DOMÍNIO, caso contrário não extinguirá a conta contratada, bem como a geração de anuidades;

**10.4.** A rescisão feita EXPRESSAMENTE, dentro do prazo de cinco dias iniciais, que é disponibilizado para teste, não causará à CONTRATANTE qualquer ônus;

**10.5.** A CONTRATADA poderá, unilateralmente, independentemente de qualquer aviso, rescindir o presente contrato, ao verificar que a CONTRATANTE, voluntária ou involuntariamente:

a) tentou ou causou danos nos servidores, bem como nos sites dos demais clientes;

b) tentou ou acessou arquivos e serviços de forma indevida;

c) tentou ou violou as condições de uso (entende-se por violação às condições de uso, qualquer prática que contrarie o bom senso, a ética e a moral, ou qualquer outro tipo de mídia que viole qualquer Lei Federal, Estadual ou Municipal brasileira)

## 11. REGISTRO E ALTERAÇÕES

**11.1.** Poderá a CONTRATADA promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo contrato padrão que substituirá o anterior, sendo que, a nova versão estará disponível no web site [www.4u.com.br](http://www.4u.com.br) no prazo de 7 dias úteis.

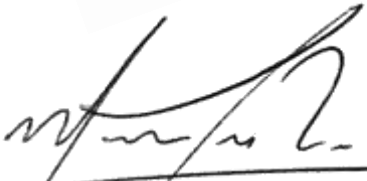
## 12. DISPOSIÇÃO FINAL

**12.1** Aplicam-se os dispostos nos itens de nº 4 e 8 deste contrato, em caráter SOLIDÁRIO com o contratante, o proprietário do domínio, conforme certidão da CGI/internet e/ou o beneficiário dos serviços prestados.

## 13. FORO DE ELEIÇÃO

**13.1** As partes elegem o foro Central da Comarca de Florianópolis / SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2011.

  
4U NETWORK – CNPJ: 07.253.233/0001-45  
Contratada